

Projeto de Lei nº 30/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4106 DE 10 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

De autoria dos vereadores Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotino, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Rodrigo da Silva e Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei, fica denominado Ilda Ramos da Silva o Centro de Referência e Atendimento da Mulher, construído na Avenida Hélio de Almeida Bastos, s/n.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 10 de março de 2010.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 10 de março de 2010.

**Ivanira A de Souza**  
Escrituraria  
"Deus seja Louvado"